Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 22/05/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1207/2019

Requer mais 10 (dez) dias de prazo para emissão do parecer ao Projeto de Lei nº 140/2019, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, que institui as comemorações do Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças no âmbito dos estabelecimentos da rede municipal de ensino e dá outras providências, conforme o art. 53, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O vereador abaixo-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan – PP**, presidente da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer mais 10 (dez) dias de prazo para emissão do parecer ao Projeto de Lei nº 140/2019, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, que institui as comemorações do Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças no âmbito dos estabelecimentos da rede municipal de ensino e dá outras providências, conforme o art. 53, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Justifica-se o pedido, pois em reunião anterior realizada com os demais membros da Comissão de Políticas Públicas, este relator tinha decidido de que forma emitiria seu parecer. Contudo, após conversas com algumas professoras da rede municipal de ensino, entendi ser prudente solicitar à Secretaria Municipal de Educação para que se manifeste a respeito do projeto, pois esta está em contato diário com os alunos e suas famílias e poderá orientar este relator para que consiga fundamentadamente emitir seu parecer.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 22 de maio de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP